

## **PORTARIA PGJ/PI N° 1360/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n° 1258/2020, que suspendeu as férias, a partir de 18 de agosto de 2020, dos Promotores de Justiça com atuação eleitoral e,

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Cristiano Farias Peixoto,

### **R E S O L V E**

**SUSPENDER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 2º período do exercício de 2020, previstas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2020.